



**DECRETO 6554, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 DE 23/11/2021, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 622.600,00 (seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

01 02 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0004.2007.0000Gestão Administrativa

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 200.000,00

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA

04.122.0010.2009.0000Planejamento, Organização e Coordenação Político Administrativa do

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 05 02 GESTÃO DE FROTAS

04.122.0004.2019.0000Gestão Administrativa

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

04.122.0011.2024.0000Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

04.122.0011.2024.0000Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

01 TESOURO

110 000 GERAL



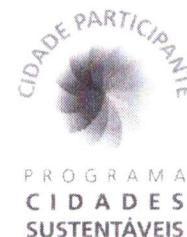
---

01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0018.2057.0000 Promoção da Cultura	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2060.0000Esporte e Lazer	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0023.2065.0000Vigilância em Saúde	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01 TESOURO	
310 000 SAÚDE-GERAL	
18.542.0025.2067.0000Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0021.2069.0000Assistência em Saúde	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
01 TESOURO	
310 000 SAÚDE-GERAL	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0021.2069.0000Assistência em Saúde	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2073.0000Assistência em Saúde	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
01 TESOURO	
310 000 SAÚDE-GERAL	
01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0013.2077.0000Sistema Único de Assistência Social -SUAS	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
01 TESOURO	
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	





Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0016.2091.0000Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 10 02 SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0016.2093.0000Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
01 10 03 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0025.2094.0000Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
18.542.0025.2094.0000Gestão Ambiental	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	
18.542.0025.2095.0000Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
01 TESOURO	
110 000 GERAL	

**Parágrafo Único** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de 321.100,00 (trezentos e vinte e um mil e cem reais) e de superávit financeiro no valor de R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá-SP, 30 de novembro de 2022

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
Chefe do Departamento de Atos Normativos